|  |
| --- |
| SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTR-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 22 de maio de 2019 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Brasília – DF | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Humberto Mauro Andrade Cruz | Coordenador |
| Ricardo Martins da Fonseca | Coordenador-adjunto |
| Ana Maria Martins Farias | Membro |
| Assessoria | Ana Laterza | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Análise da minuta da Resolução sobre Registro Profissional** |
| **Fonte** | CTR-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheiros da CTR-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Os capítulos foram apreciados e ajustados conforme listagem abaixo:   * Capítulo I – Disposições Gerais   Presidente Ana Maria - analisado   * Capítulo II - Do registro de brasileiro nato ou naturalizado   Cons. Humberto Mauro – analisado   * Capítulo III - Do registro de estrangeiro   Cons. Humberto Mauro – analisado   * ~~Capítulo IV - Do registro provisório~~   ~~Cons. Humberto Mauro~~ eliminado (sugestão de não haver mais essa categoria, apenas registros com datas fins mais restritivas)   * Capítulo V - Do registro em caráter excepcional e por tempo determinado – temporário   Presidente Ana Maria – análise não concluída   * ~~Capítulo VI - Do registro de diplomado no exterior e amparado por acordo internacional~~   ~~Cons. Ricardo Fonseca~~ eliminado (cada acordo regulará as respectivas condições de registro)   * Capítulo VII - Das alterações de registro   Cons. Ricardo Fonseca decidiu-se, *a priori*, por se manter o texto da res. 167   * ~~Capítulo VIII - Das alterações cadastrais e anotação de cursos~~   ~~Presidente Ana Maria~~ eliminado (sugestão de tratar das matérias em uma resolução independente)   * Capítulo IX - Disposições gerais e transitórias   Cons. Ricardo Fonseca – não analisado  A assessoria da comissão compilará as seções da resolução em formato de tabela lado a lado para a comparação e revisão, assim como a elaboração das respectivas instruções normativas para a implementação de cada dispositivo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Avaliação do Plano de Trabalho e definição da pauta da 3ª Reunião Ordinária da CTR-CAU/BR** |
| **Fonte** | CTR-CAU/BR |
| **Relator** | Assessoria CTR-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | 1 – A CTR deverá ser prorrogada para elaboração dos dispositivos sobre registro de pessoa jurídica e das respectivas instruções normativas, além da minuta de resolução adicional sobre as alterações cadastrais e anotação de cursos.  2 – Será promovido um Seminário Nacional em 10 de julho em São Paulo para a apresentação e discussão dos dispositivos que tratam do registro de pessoa física. O convite será encaminhado às equipes técnicas e conselheiros de todos os CAU/UFs, em local e condições a serem definidos na reunião subsequente.  3 – O trabalho da Comissão será apresentado pela Presidente Ana Maria durante a reunião do Fórum de Presidentes de junho. Para tal, será necessária a convocação da assessoria da comissão para apoio técnico.  4 – A minuta de resolução, assim que concluída, será enviada à CEP para encaminhamento à consulta pública. Desta forma, ela deverá estar concluída em até 60 dias antes do fim da vigência da Comissão, para posterior compilação e análise das contribuições e conclusão do texto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**  Coordenador | **RICARDO MARTINS DA FONSECA**  Coordenador-adjunto |
| **ANA MARIA MARTINS FARIAS**  Membro | **LAIS RAMALHO MAIA**  Assessora  **ANA LATERZA**  Analista Técnica |